INDICAÇÃO Nº----------/2019

Em Sres. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O Vereador Signatário, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Aracruz no uso de suas Atribuições Regimentais, vem à presença de Vossas Senhorias requerer com fundamento no Art. 102, Parágrafo Único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao ***Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal*** **a** seguinte indicação:

INDICAÇÃO

INDICO AO EXMº SR. PREFEITO, que providencie junto à Secretaria responsável, a liberação e regularização de Serviço Alternativo de Transporte de Passageiros no Município de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao péssimo serviço de transporte público prestado aos munícipes de Aracruz. São constantes as reclamações dos usuários deste serviço que além do alto preço das passagens, sofrem com a superlotação dos ônibus, falta de segurança, ônibus sucateados etc. O serviço de transporte alternativo de passageiros no município com a utilização de Vans por exemplo, abrirá novas oportunidades de concorrência no transporte coletivo resultando numa melhor prestação dos serviços com maior qualidade e preço mais justo.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Aracruz, 01 Abril de 2019.

_____
Paulo Flávio Machado
Vereador

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 Site: www.cma.es.gov.br, e-mail cmacz@cma.es.gov.br